



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 203/CAB DE 31 MAIO DE 2017

Autoriza afastamento de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:


Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, com ônus limitado, de 22 a 24 de maio 2017, para tratar de assuntos relacionados a liquidação e pagamento da nota fiscal n.º. 445, referente ao serviço da Empresa Água Viva Comércio e Serviço LTDA-EPP, em Boa Vista-RR, no *Campus* Boa Vista.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO/CARGO
1899831	Rafael Brandão Rubim	Coordenador de Administração e Planejamento do CAB

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 31 de maio de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º 202/GR/2014